



## PORTARIA Nº 032/2017

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 344 de 03 de novembro de 1998, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Chã Grande-PE;

Considerando o pleito eleitoral realizado no dia 04 de outubro de 2015, no qual foram escolhidos pela sociedade para serem representantes titulares e suplentes do Conselho Tutelar;

Considerando à necessidade do preenchimento da vacância dos Conselheiros Tutelares JEZANIAS JONATH DE LIMA – 1º TITULAR e ADEMIR BATISTA DOS SANTOS – 5º TITULAR, que estão exercendo o cargo Eletivo de Vereador deste Município desde o dia 01 de janeiro de 2017;

Considerando, que é de competência do Poder Executivo Municipal a nomeação dos membros suplentes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente para atender o Artigo 4º da Lei Municipal 344/98.

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Suplentes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Senhores HIVANDILSON MARCONE DA SILVA BARBOSA – 1º SUPLENTE e ALMIR EUCLÉCIO CAMPOS – 2º SUPLENTE, para exercerem suas funções de Conselheiros Tutelares Titulares a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito

